

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 088/2023. P. L. n.º 37/2023. D.I. n.º 18/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental a ser prestada na prefeitura municipal de Serrania/MG. Empresa: Carina Ferreira Consultoria Ambiental Ltda CNPJ sob o nº. 46.373.259/0001-89. Acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que equivale a aproximadamente 16,67 % (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 88/2024, com fundamento na Lei n.º 14.133/21. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), modificando a cláusula segunda do contrato. Serrania, 12 de agosto de 2024. Rodrigo Silva Cândido. Diretor do Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento.